



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
ATO CONCESSOR DE PENSÃO

PUBLICADO EM:

10/09/18

Juliano de Mattos Salles  
Oficial Administrativo  
Matrícula 609



131014320017600

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.0

Data: 10/09/2018

Hora: 09:32

DECRETO nº 300/2018

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 764 de 2003, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **ORLANDO MENEGAT**, CPF 220.239.500-82, matrícula 54, identidade funcional APOSENTADO, cargo de Operário, padrão 4, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 24/08/2018, inativado conforme DECRETO nº 010/2006, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 1.375,03**, distribuídos da seguinte forma: **COLORINDA ZAPAROLI MENEGAT**, CPF 916.060.550-20, cônjuge, a contar de 24/08/2018, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.375,03.

A pensão será custeada por FUPRAS - Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

CACIQUE DOBLE, 10/09/2018.

  
**EDIVAN FORTUNA**  
Prefeito Municipal de PM DE CACIQUE DOBLE

**Cacique Doble**  
Crescendo com você  
Adm. 2017/2020

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**



**Cacique Doble**  
Crescendo com você  
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS  
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br

[www.caciquedoblers.com.br](http://www.caciquedoblers.com.br)